



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1043 / 2024

“Altera a Lei Ordinária Municipal nº 932 de 29/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Altera o valor previsto de receitas e despesas para o exercício de 2025 constantes nos anexos I a III.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de maio de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 1043 em 28/05/2024
Fls nº 22 Livro nº 02
Publicado nos termos do art. 99
da lei orgânica deste município.